



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 ✓

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação Nº 009/2020 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.

NÚMERO DO PROCESSO: 1003/2019-SEMCAT; LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; LOCADORES: HELCIAS DOS SANTOS MARTINS, CPF: 129.452.852-15; e MAÍSA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS, CPF: 387.364.622-68;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

Valor Global: R\$-39.834,72 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante busca ativa de imóvel, constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 25 de fevereiro de 2020.


Lenice Silva Antunes

ORDENADOR RESPONSÁVEL